



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.282/2024

**"DISPONIBILIZA A INTUIÇÃO DE
ENSINO MUNICIPAL."**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o ofício 139/2024, que trata em suma da solicitação das instalações das mesas receptoras de votos e a própria realização do pleito, nas datas dos dias, 04, 05 e 06 de outubro de 2024.

Informo que, as datas já faziam parte do calendário municipal escolar desde o início do ano, sendo assim, já estava reservada para tal;

A disponibilidade de funcionários para apoio no local, assim como como seus benefícios pelos dias trabalhados;

DECRETA:-

Artigo 1.º - A EMEF – José Bonifácio do Couto, não funcionará como de rotina no dia 04, e estará especialmente destinada ao pleito eleitoral nos dias 05 e 06 de outubro de 2024.

Artigo 2.º - Os funcionários designados para apoio nas datas acima mencionadas, tem garantia a concessão do benefício a que tais farão jus pelos dias trabalhados.

PM. "João Manzano", 20 de setembro de 2024.

Abigail Cateli Dias
ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

Ataliba José Soares Guerra
ATALIBA JOSE SOARES GUERRA
Diretor Municipal de Administração